



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

José Lourenço Freire

Secretário

[Assinatura]

Jerônimo Humberto Devoti

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

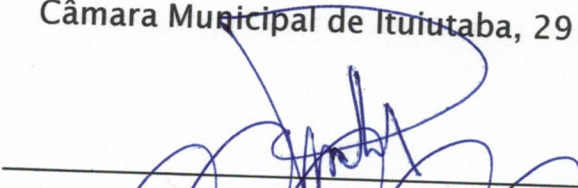
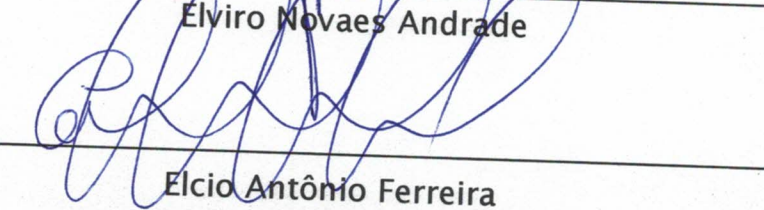

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.

 _____	Presidente
Elviro Novaes Andrade	
 _____	Secretário
Elcio Antônio Ferreira	
 _____	Membro
Juarez José Muniz	



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/38/2004, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

Modifique-se no Projeto de Lei CM /38/ 2.004, o valor de R\$4.000,00 para R\$ 15.000,00 no art. 1º, nº 1 – **PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Recursos do Município), da seguinte entidade:

Aprovado em 2ª votação por unanimidade.

“Fraternidade Espírita Cristã R\$ 15.000,00

11.000

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art. 1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município) da mesma lei, no item:

“Lar de Amparo e Promoção Humana.”

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

S.S. EM 29/11/2004

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2.004

ANDRÊ VILELA DO NASCIMENTO

DISPENSADO O INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS À ORDEM DO DIA DE HOJE

29/11/2004

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDACAO S. S., em 29/11/04

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTA S. S., em 29/11/04

Presidente

A ORDEM DO DIA DESSA Sessão S. S. em 29/11/04

Presidente